



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 061/08 , de 1 de Setembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 201.600,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
50 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO		
60 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		3.000,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
96 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		3.000,00
97 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.100,00
99 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
04 122 066 2016	MANUT.E OPER.DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
159 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
162 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
171 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
173 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.000,00
15 452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
214 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		12.500,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		64.000,00
325 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00
11	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04 122 040 2038	MANUTENÇÃO E OPERAC.DA (SEDE)		
607 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00

Total da Suplementação

201.600,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GOV. DE GOIÁS Nº 1 de 20 de maio de 2010


Ulysses Bezerra de Albuquerque

Procurador Municipal

Assinatura

Procurador